



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

PORTARIA N ° 107 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Exonera **Zuleide Rovani de Bona** do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

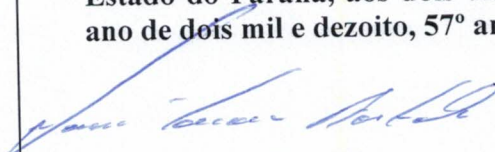
RESOLVE:

Exonerar a servidora **Zuleide Rovani de Bona**, portadora do R.G. n° 3.312.207-1 SSP/PR, inscrita no CPF n° 027.043.499-24, do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**, Nível CC-15, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi	
publicado	no
<u>DOMP</u>	Jornal
<u>1476</u>	, Edição n°
<u>1476</u>	, do dia <u>02/04/18</u> .
Nome	<u>Edson</u>
Assinatura	<u>[assinatura]</u>

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do
ano de dois mil e dezoito, 57° ano de Emancipação.


Lessir Canan Bortoli
Prefeito

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **Hélio Padilha**, portador do R.G. nº 3.468.335-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 546.197.699-91, **Professor com Licenciatura Plena e Pós Graduação**, Referência C-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

II – Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais no valor de R\$ 2.740,26 (dois mil setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) mensais, composto de remuneração básica e adicional por tempo de serviço.

III – Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma estabelecida no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, garantida a paridade total com os servidores em atividade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:7CCF615D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 105 DE 02 DE ABRIL DE 2018**

Exonera o servidor Lucas Aralde.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **Lucas Aralde**, portador do R.G. nº 12.505.465-0 inscrito no CPF nº 095.140.389-32, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais “B”**, Nível 5-B, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de março de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23 de março de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:F63E0555

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 107 DE 02 DE ABRIL DE 2018**

Exonera **Zuleide Rovani de Bona** do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **Zuleide Rovani de Bona**, portadora do R.G. nº 3.312.207-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 027.043.499-24, do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Gestão do Sistema**

Único de Assistência Social - SUAS, Nível CC-15, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:DC3DD3BC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104, DE 29 DE MARÇO DE 2018**

PORTARIA Nº 104 DE 29 DE MARÇO DE 2018

Substitui membro da Comissão processante designada através Portaria nº 342/2017.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 209, inciso I, da Lei Complementar nº 016, de 10 de agosto de 2015 e considerando a exoneração da servidora **Débora Rodrigues Gomes F. Dos Santos Serpa**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Pricila Santana**, matrícula 1096-0, ocupante do cargo de Assistente Social, para compor a comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, em substituição a servidora **Débora Rodrigues Gomes F. Dos Santos Serpa**.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Marília Zimmermann Freese

Código Identificador:75C9D7D7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32

CONTRATADO:ASSODE - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE CANDOI, CNPJ nº. 13.104.315/0001-20

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM".

VALOR TOTAL: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quintos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA:29/03/2018

Reserva do Iguaçu, 29 de Março de 2018